



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADES REQUISITANTES:

Sec. Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sec. Municipal de Saúde

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de profissional habilitado em Educação Física para prestação de serviços, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, visando o planejamento e execução de atividades físicas, esportivas e recreativas, em atendimento às demandas e programas do Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de profissional habilitado na área de Educação Física mostra-se necessária para atender à demanda do Município de São Pedro das Missões quanto ao desenvolvimento e manutenção de ações permanentes voltadas à promoção da saúde, incentivo à prática esportiva, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento das políticas públicas de inclusão social, especialmente para a realização de aulas e acompanhamento técnico das atividades desenvolvidas na academia municipal. A disponibilização de atividades físicas orientadas contribui de forma significativa para a prevenção de doenças, promoção do bem-estar físico e mental, socialização e desenvolvimento integral dos participantes, contemplando diferentes faixas etárias e condições físicas. Destaca-se que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissional com disponibilidade de carga horária e atribuições compatíveis com as necessidades atuais da Administração, o que inviabiliza a execução adequada e contínua das atividades pretendidas, inclusive quanto ao atendimento regular dos usuários da academia municipal. Nesse sentido, a contratação externa revela-se alternativa necessária e adequada para suprir a demanda existente, garantindo acompanhamento técnico qualificado e a correta execução das ações propostas. Além disso, a contratação visa assegurar a continuidade e a ampliação de programas municipais voltados ao esporte e à promoção da saúde, proporcionando atendimento regular à população e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social. A medida está alinhada ao interesse público e observa os princípios da eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços, garantindo que as atividades sejam desenvolvidas conforme as diretrizes da Administração Municipal e normas técnicas aplicáveis.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não tenha sido elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS, entretanto o município está em vias de elaboração de seu PCA.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- a) Os serviços deverão ser prestados por profissional devidamente habilitado na área de Educação Física, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, em dias e horários definidos pela Administração Municipal, na academia municipal, conforme a demanda e o planejamento estabelecido pela Secretaria responsável.
- b) O profissional contratado deverá realizar o planejamento, organização e execução de atividades físicas, esportivas e recreativas voltadas aos munícipes, observando as faixas etárias, condições físicas e objetivos de cada grupo atendido, sempre respeitando as normas técnicas, de segurança e ética profissional aplicáveis.
- c) Compete ao contratado acompanhar e orientar tecnicamente os participantes durante a realização das atividades, promovendo práticas que estimulem hábitos saudáveis, bem-estar físico e socialização, bem como apoiar programas, projetos e eventos desenvolvidos pelo Município relacionados ao esporte, lazer e qualidade de vida.
- d) O profissional deverá manter comunicação com a Secretaria responsável, adequando as atividades às diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal, além de apresentar, quando solicitado, registros, relatórios ou demais informações relacionadas à execução dos serviços.
- e) Os serviços serão executados de forma contínua durante o período de vigência contratual, podendo haver adequações nos locais, horários e público atendido conforme a necessidade e conveniência da Administração, desde que respeitada a carga horária contratada.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução dos serviços pretendidos, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Contratação de profissional habilitado na área de Educação Física para prestação de serviços com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, destinados ao atendimento das demandas do Município, compreendendo o planejamento e execução de atividades físicas, esportivas e recreativas, acompanhamento técnico dos participantes conforme faixas etárias e condições físicas, promoção de hábitos saudáveis, apoio a programas municipais voltados ao esporte e ao bem estar da população, bem como elaboração de registros básicos quando solicitado, exigindo-se formação compatível e registro regular no conselho profissional competente, quando aplicável,	Meses	06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

visando fortalecer as políticas públicas de esporte, saúde e inclusão social, devendo a execução observar as diretrizes da Secretaria responsável, normas de segurança, ética profissional e orientações da Administração Municipal.		
---	--	--

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fundamentar a Contratação de profissional habilitado em Educação Física para prestação de serviços, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, visando o planejamento e execução de atividades físicas, esportivas e recreativas, em atendimento às demandas e programas do Município, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores locais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor uni	Valor total
1	Contratação de profissional habilitado na área de Educação Física para prestação de serviços com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, destinados ao atendimento das demandas do Município, compreendendo o planejamento e execução de atividades físicas, esportivas e recreativas, acompanhamento técnico dos participantes conforme faixas etárias e condições físicas, promoção de hábitos saudáveis, apoio a programas municipais voltados ao esporte e ao bem estar da população, bem como elaboração de registros básicos	Meses	06	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

quando solicitado, exigindo-se formação compatível e registro regular no conselho profissional competente, quando aplicável, visando fortalecer as políticas públicas de esporte, saúde e inclusão social, devendo a execução observar as diretrizes da Secretaria responsável, normas de segurança, ética profissional e orientações da Administração Municipal.				
---	--	--	--	--

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado existem diferentes alternativas para o atendimento das demandas relacionadas à oferta de atividades físicas orientadas à população. Entre as opções disponíveis, destaca-se a possibilidade de utilização de servidores efetivos do quadro municipal, desde que possuam formação compatível e disponibilidade de carga horária para o desempenho das atividades. Contudo, verificou-se que o Município não dispõe de profissional com disponibilidade suficiente para atender à demanda existente, especialmente quanto à realização regular de aulas e acompanhamento técnico na academia municipal. Outra alternativa seria a oferta das atividades por meio de parcerias com entidades, associações esportivas ou programas voluntários. Entretanto, tais modalidades, em regra, não garantem a continuidade, regularidade, responsabilidade técnica e padronização dos serviços, podendo comprometer a qualidade do atendimento prestado à população e o alcance dos objetivos das políticas públicas municipais. Há, ainda, a possibilidade de contratação de profissional autônomo ou empresa especializada na prestação de serviços na área de Educação Física, alternativa que permite a disponibilização de profissional devidamente habilitado, com qualificação técnica adequada, garantindo o planejamento, organização e execução das atividades físicas, esportivas e recreativas, bem como o acompanhamento técnico dos participantes, conforme as necessidades do Município. Diante das alternativas existentes, verifica-se que a contratação de profissional habilitado para atuação na academia municipal apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, pois assegura a continuidade dos serviços, o atendimento qualificado à população e o cumprimento das diretrizes das políticas públicas voltadas à promoção da saúde, do esporte e do bem-estar social. A contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se compatível com o valor estimado, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, permitindo resposta célere à demanda administrativa, sem prejuízo da legalidade e da vantajosidade da contratação. Dessa forma, conclui-se que a dispensa de licitação constitui a solução mais adequada para atender à necessidade do Município de São Pedro das Missões/RS.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de profissional habilitado na área de Educação Física para



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

prestação de serviços com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, destinado ao atendimento das demandas do Município de São Pedro das Missões, especialmente para atuação na academia municipal e em eventuais programas e ações voltadas à promoção da saúde, do esporte e do bem-estar da população. O profissional será responsável pelo planejamento, organização e execução de atividades físicas orientadas, esportivas e recreativas, promovendo o acompanhamento técnico dos participantes conforme suas condições físicas, faixa etária e objetivos das atividades desenvolvidas. A atuação abrangerá a orientação adequada quanto à utilização dos equipamentos da academia municipal, elaboração de rotinas de exercícios, acompanhamento dos usuários e incentivo à adoção de hábitos saudáveis. A solução contempla, ainda, o apoio às ações e programas desenvolvidos pela Administração Municipal relacionados ao esporte, lazer e qualidade de vida, bem como a colaboração na organização de eventos e atividades coletivas quando solicitado. O profissional deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela Secretaria responsável, observando normas técnicas, de segurança e ética profissional, além de manter registros básicos e apresentar relatórios das atividades desenvolvidas quando requisitado. Com a contratação, busca-se assegurar a oferta contínua e qualificada de atividades físicas orientadas à população, contribuindo para a melhoria da saúde pública, prevenção de doenças, fortalecimento da inclusão social e promoção da qualidade de vida, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

A contratação de profissional habilitado na área de Educação Física tem como finalidade assegurar a oferta contínua e qualificada de atividades físicas orientadas na academia municipal e em programas esportivos promovidos pelo Município, buscando alcançar resultados positivos tanto no âmbito da saúde pública quanto no desenvolvimento social da população. Como resultados pretendidos, destaca-se a ampliação do acesso da comunidade a atividades físicas orientadas, proporcionando atendimento regular e seguro aos usuários da academia municipal, com acompanhamento técnico adequado e respeito às condições físicas e necessidades individuais dos participantes. Pretende-se, ainda, contribuir para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população, auxiliando na prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo, no fortalecimento do bem-estar físico e mental e no estímulo à adoção de hábitos saudáveis. A execução das atividades também visa fomentar a socialização, integração comunitária e inclusão social, por meio da participação da população em práticas esportivas e recreativas. Outro resultado esperado consiste na melhoria da organização e padronização das atividades desenvolvidas, garantindo maior eficiência na execução dos programas municipais voltados ao esporte e lazer, bem como o adequado acompanhamento das ações por meio de registros e relatórios, quando solicitado pela Administração

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

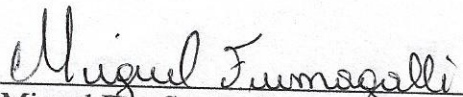
15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

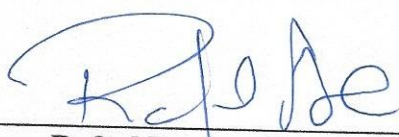
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Miguel Dos Santos Fumagalli e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 12/02/2026


Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal